



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 71/2025

Solicita o empedramento da estrada que dá acesso à localidade dos 30 Alqueires, visando melhorar as condições de tráfego e segurança para os moradores.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado o empedramento da estrada que dá acesso à localidade dos 30 Alqueires, visando a melhoria das condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via.

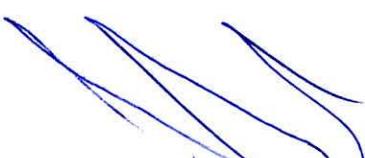
Justificativa: A estrada que dá acesso à localidade dos 30 Alqueires, encontra-se em condições precárias, o que dificulta o tráfego de veículos e representa um risco à segurança dos cidadãos que utilizam essa via. Especialmente durante o período de chuvas, as condições da estrada se agravam, tornando o tráfego ainda mais complicado e perigoso.

O empedramento da via é uma medida essencial para garantir mais segurança, comodidade e agilidade no deslocamento dos moradores da região, bem como para facilitar o transporte de bens e serviços essenciais. Com o melhoramento da estrada, também se espera um impacto positivo no desenvolvimento econômico local, já que o acesso se tornará mais eficiente.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 12 de março de 2025.


CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral